

Portaria N° 046/2016 de 01/07/2016



Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alíneas "a" e "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu afastamento de suas funções junto à municipalidade de Simplício Mendes para concorrer ao cargo de vereadora nas eleições municipais de 02 de outubro de 2016;

Considerando que a Lei Complementar Federal n.º 64, de 18/05/1990, prevê a necessidade de afastamento dos servidores públicos municipais pelo prazo de três meses anteriores ao pleito eleitoral para concorrer aos cargos eletivos da esfera municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR a servidora pública municipal **BERENICE MARIA DA LUZ**, portadora do CPF/MF n° 929.926.923-87, das funções exercidas junto ao município de Simplício Mendes, pelo prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016.

Art. 2º - Fica garantido o direito a percepção integral dos vencimentos do servidor afastado acima, conforme estabelece a Lei Complementar Federal n.º 64, de 18/05/1990.

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os registros competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 01 de julho de 2016.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Recebi em 01/07/2016

Berenice maria da Luz

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Simplício Mendes
Dr. Heli de Araújo Moura Fé

BERENICE MARIA DA LUZ, brasileira, casada, portadora do CPF: 929.926.923-87, residente na Rua José de Moura Fé, Nº 365, Bairro Nova Cidade, nesta cidade, funcionária efetiva do quadro da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, ocupando o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada Ambulatório Neri de Moura Fé, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, licença para desincompatibilização para fins eleitorais, de acordo com a legislação eleitoral em vigor, pois pretende concorrer a uma vaga de Vereadora nas Eleições Municipais de 02 de outubro vindouro.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Simplício Mendes – PI, 01 de julho 2016.

Berenice maria da Luz

BERENICE MARIA DA LUZ

929.926.923-87

Recebi em:
01/07/2016

ccarey